



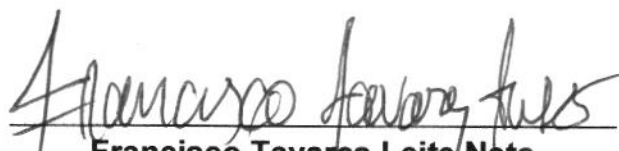
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 52
p.º nº 100
Ass.º

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024. REF.: Processo nº 100/2024 – **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande SN, Zona Rural Pov. Centro dos Paulos, Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o funcionamento da Unidade Integrada Paulo Freire. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos em parcelas mensais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré, como **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA**, como **LOCADOR/CONTRATADO**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de maio de 2024.


Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 11.534